



**Decreto do Executivo Municipal n.º 288/2025, de 14 de maio de 2025.**

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsistas Voluntários do Programa Brasil Alfabetizado, lançado através do Edital nº 003/2025, para a função de Professor Alfabetizador Voluntário, conforme Classificação em Anexo.

**Art. 2º.** Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para os referidos cargos.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de maio de 2025.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



**Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41**

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

📞 (83) 3302-1013 | 📧 @pmcamalaú | 📩 administracao@camalaú.pb.gov.br



## ANEXO

### 1. PROFESSOR ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO – ZONA URBANA

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 VAGA	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Maria Leonária da Silva Melo	Aprovada

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 14 de maio de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

📞 (83) 3302-1013 | 📱 @pmcamalau | 📩 administracao@camalau.pb.gov.br